

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703/2019 - SME

PROCESSO N° P119905/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0701/2019 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA V L B TRANSPORTES LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA V L B TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 20.482.267/0001-70, com sede na Rua Onofre Gomes Oliveira, n° 276, em Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. VERA LÚCIA BEZERRA ARRUDA DE ARAÚJO. inscrito no RG sob o nº 97031009827 e CPF nº 213.869.003-20, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário -LOTE 16."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e

alterações, bem como no Pregão Presencial nº 004/2019 - SME.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), to de Julho de 2020.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Contratante

Certa de general Armedia de Armedia de Contratado

VERA LÚCIA BÉZERRA ARRUDA DE ARAÚJO

Contratado

Contratado

2.

CPF: 038.860.463-22

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENI Coordenadora Jurídica da SME OAB/CE nº 26.147